



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLL 4/2014

## PROJETO DE LEI N° 4/2014 DO LEGISLATIVO.

Denomina "Campo Santo Prof.<sup>a</sup> Cristina" o Cemitério Municipal da Cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, VETO TOTALMENTE a seguinte lei:

~~Art. 1º O Cemitério Municipal da cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, passa a denominar-se "Cemitério Municipal Campo Santo Prof.<sup>a</sup> Cristina". VETADO~~

~~Art. 2º O Executivo Municipal providenciara no prazo de 30 dias, contados da data de publicação dessa lei a instalação de uma placa indicativa em local visível com a nova denominação citada no artigo anterior, bem como disponibilizara no ambiente interno do respectivo bem público, uma placa de bronze com um breve histórico acerca da homenageada. VETADO~~

~~Art. 3º Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario. VETADO~~

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze (27/6/2014).

  
Luiz Carlos Gil  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLL 4/2014

## MENSAGEM DE VETO E JUSTIFICATIVA

À Sua Excelência o Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Essa douta Câmara de Vereadores aprovou e submete, à sanção deste Executivo, o Projeto de Lei 4/2014, o qual Denomina “Campo Santo Prof.<sup>a</sup> Cristina” o Cemitério Municipal da Cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná e dá outras providencias.

Com devido respeito, decido VETÁ-LO TOTALMENTE em razão de que o Cemitério já tem nome denominado por Cemitério Municipal De Ivaiporã, no entanto, sugiro que o título de referido diploma seja indicado para nomear áreas voltadas à educação, como por exemplo, a quadra poliesportiva que será construída na Escola Municipal Ivaiporã, pois a mesma sempre foi reconhecida como uma Professora que representou muito bem o trabalho exercido à frente da educação deste Município.

Por derradeiro, aproveito o ensejo para reiterar os mais sinceros protestos de respeito e apreço.

  
Luiz Carlos Gil  
Prefeito Municipal